PORTARIA N° 9515.09, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Membros do Conselho Tutelar de Progresso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo disposições da Lei Municipal n° 2728.09, de 18 de abril de 2023, e considerando Eleição realizada no Município, cujo processo já foi devidamente concluído, para seleção de novos Conselheiros, de conformidade com orientação do Ministério Público, **RESOLVE** nomear na data de 10 de janeiro de 2024, o novo Conselho Tutelar de Progresso, como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, constituído pelos membros a seguir nominados:

- RAQUEL MOTTIN TEDESCHI
- SONIA PFEIFFER
- LOVANI LÚCIA PELLENZ TALINI
- SABRINA DE ALMEIDA
- JAKCELI BAZZANELLA MERLO

As atribuições do Conselho Tutelar de Progresso são as definidas no art. 41 da Lei Municipal n° 2728.09, de 18 de abril de 2023.

O mandato dos Conselheiros é de 04 (quatro) anos e a função de Conselheiro será remunerada mensalmente com valor correspondente a R$ 1.643,91 (um mil, seissentos e querenta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 53 da Lei Municipal n° 2728.09, de 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 10 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento